



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**EDITAL N° 19/2019/SEMA/PROINT/UNILA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Resultado final do edital de bolsas para o programa de mobilidade internacional 2020.1 da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA n° 365 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 798, de 09 de outubro de 2015 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, e considerando a Resolução CONSUN n° 29/2014, o Edital 16/2019 publicado em 14 de novembro de 2019, o Edital 17/2019 publicado em 03 de dezembro, o Edital 18/2019 publicado em 10 de dezembro, bem como o processo associado n° 23422.016214/2019-19;

**TORNA PÚBLICO**

Art. 1 O resultado final da seleção para bolsas do Programa de Mobilidade Internacional para o primeiro semestre de 2020.

**MESTRADO – América Latina**

| <b>Ordem de Classificação</b> | <b>Nome Completo</b>         | <b>Situação</b>     |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1                             | Larissa Schelbauer           | Aprovado            |
| 2                             | Elissa Emily Andrada Marques | Aprovado            |
| 3                             | Juan Andres Canon Aya        | Cadastro de reserva |

**GRADUAÇÃO – América Latina**

| <b>Ordem de Classificação</b> | <b>Nome Completo</b>                     | <b>Situação</b> |
|-------------------------------|--|-----------------|
| 1                             | Kaline Gabrielle Campos Honorio da Silva | Aprovado        |
| 2                             | Lina Lizeth Leal Ospina                  | Aprovado        |
| 3                             | Diogo Silva Inamura                      | Aprovado        |
| 4                             | Eduarda Santana Johnston                 | Aprovado        |
| 5                             | Karen Estefany Mantilla Urquijo          | Aprovado        |
| 6                             | Adriana Herrera Rodriguez                | Aprovado        |
| 7                             | Angelica Paola Valencia Cordoba          | Aprovado        |
| 8                             | Andreza Ramos Sant'ana                   | Aprovado        |
| 9                             | Giovanna Costa Diniz Gomes               | Aprovado        |
| 10                            | Ana Clara Martins Leiva Ramos            | Aprovado        |
| 11                            | Arony Teuri Ramirez Sarmiento            | Aprovado        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

|    |                                  |                     |
|----|----------------------------------|---------------------|
| 12 | Larissa Moura Barbosa            | Aprovado            |
| 13 | Mateus Ferreira da Silva         | Aprovado            |
| 14 | Yeison Andres Rojas Ramirez      | Cadastro de reserva |
| 15 | Giovanna de Moraes Branco        | Cadastro de reserva |
| 16 | Analis Yusmar Carrizales Sánchez | Cadastro de reserva |
| 17 | Faustina Alvarez Garcia          | Cadastro de reserva |
| 18 | Karina Gisselle Ibarra Cardozo   | Cadastro de reserva |
| 19 | Lina Daniela Sanchez Medina      | Cadastro de reserva |
| 20 | Lis Vicente Trancoso             | Cadastro de reserva |

**GRADUAÇÃO – Europa**

| <b>Ordem de Classificação</b> | <b>Nome Completo</b>    | <b>Situação</b> |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 1                             | Juan Carlos Nuñez Maita | Aprovado        |
| 2                             | Cintia Renata de Souza  | Aprovado        |

Art. 2 Os candidatos aprovados neste edital devem enviar, no prazo de 5 dias corridos a partir da publicação deste instrumento, as informações para pagamento da bolsa, no endereço eletrônico [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), no seguinte formato:

- a) Nome completo:
- b) CPF:
- c) Nome e Código da Instituição bancária
- d) Numero da Agencia bancária
- e) Numero da Conta corrente.

§ 1º A conta bancária deve, impreterivelmente, estar em nome do candidato aprovado.

§ 2º O não envio dos documentos até a data de 18/12/2019 implica a exclusão do candidato deste trâmite.

Art. 3 Em caso de desistência ou desclassificação de candidatos aprovados, os candidatos em cadastro de reserva serão informados, através do e-mail institucional.

Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2019

Rodrigo Luiz Medeiros Silva  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais